

Requerimento Nº 1590/2025

Ementa: Requeiro ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, informações sobre a existência de estudos ou planejamento para a construção de uma escola do futuro no bairro Monte Serrat.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo, a fim de obter informações sobre a existência de estudos ou planejamento para a construção de uma escola do futuro no bairro Monte Serrat.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

A necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação tem sido uma demanda crescente da população. A construção de uma escola municipal é fundamental para garantir o acesso de nossas crianças e adolescentes a um ensino de qualidade, proporcionando um ambiente seguro e adequado para seu desenvolvimento.

O bairro possui um número significativo de crianças em idade escolar, porém carece de infraestrutura adequada para atendê-las. Atualmente, os alunos precisam se deslocar





para escolas distantes, ocasionando dificuldades como transporte público precário, rotas inseguras e longas distâncias a pé. Essa realidade tem contribuído para a evasão escolar e a sobrecarga das instituições de ensino vizinhas, que já operam em sua capacidade máxima.

Dessa forma, torna-se essencial o planejamento e a execução de novas unidades escolares que possam atender a essa necessidade. Diante da relevância do tema, é fundamental que o Poder Executivo adote medidas para a construção da sobredita escola.

Submeto, portanto, o presente Requerimento à apreciação deste Plenário, confiando no apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3F9G-810S-72C6-90YA

